



PREFEITURA DO  
RECIFE

**Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU**  
**Ata da 186ª (Centésima Octogésima Sexta) Reunião Ordinária**  
**Dia 25 de março de 2011**

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 25 de março de 2011 (dois mil e onze), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência da Dra. Taciana Sotto Mayor, diretora da DIRURB. Havendo número legal, a presidente em exercício declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 185ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2011. 2) Apresentação da proposta do Parque dos Manguezais – Dr. Roberto Arrais, Secretário de Meio Ambiente. 3) Definição de novos procedimentos para o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 4) Informes/Outros. Estiveram presentes os conselheiros, Dra. Taciana Maria Sotto-Major Porto Chagas, Presidente em exercício, Dra. Márcia Vasconcellos Tavares de Melo, Assessora da DIRCON/SCDUO (suplente), Dr. Jorge de Araújo Lima Filho, Auditor do Tesouro Municipal – Sec. Finanças (suplente), Dr. Antônio Muniz da Silva, Assessor Técnico da Secretaria de Assistência Social (suplente), Dra. Andréa Karla Amaral de Galiza, Procuradora Judicial – Sec. Assuntos Jurídicos (titular), Dr. José Fernando de Souza Paz, representante da Autarquia de Saneamento do Recife - SANEAR (titular), Dr. Marco Aurélio de Farias Costa, representante da Caixa Econômica Federal- CEF (suplente), Dra. Ana Clara Bispo Salvador, representante da Agência CONDEPE/FIDEM (titular), Prof. Luiz Manuel do Eirado Amorim, representante do MDU/UFPE (suplente), Dr. Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL/Recife (titular), Dr. Bruno Cortez Uchoa de Miranda, representante da ACP (titular), Dr. Gleyson Vitorino de Farias, representante da FEMICRO (suplente), Dra. Vania Lucia Torres de Miranda, representante do CREA/PE (titular), Dr. Miguel Romualdo de Medeiros, representante do CORECON/PE (titular), Dr. João Domingos Petribú da Costa Azevedo, representante do IAB/PE (titular), Dr. Luiz Augusto Rangel Moura, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Félix Cantalício Sampaio de Sá, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ABIH (suplente), Prof. José Arlindo Soares, representante do Centro Josué de Castro – ABONG (titular) e a Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (titular). Em seguida, Dra. Taciana deu posse aos conselheiros: Dra. Andréa Karla Amaral de Galizã, como membro titular, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Dr. Jorge de Araújo Lima Filho, como membro suplente, representante da Secretaria de Finanças. E, ao Dr. Antônio Muniz da Silva, como membro suplente, representante da Secretaria de Assistência Social. A seguir, Dra. Taciana pediu desculpas a todos, comunicando que ontem, às 18:00h, o secretário de Meio Ambiente, Dr. Roberto Arrais, ligou comunicando que não teria condições de apresentar a proposta do Parque dos Manguezais. Prosseguindo, a suplente do presidente passou para o primeiro item da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 185ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2011. Ata aprovada. Passando para o terceiro item da pauta - Definição de novos procedimentos para o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. Fazendo a leitura do seguinte texto: "Em nome do presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano, o Exmº Sr. Secretário de Controle, Desenvolvimento Urbano e Obras Dr. Amir



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

Schvartz, agradeço a colaboração dos conselheiros Prof. Ney Dantas, Prof. Luis de la Mora e arquiteto João Domingos. É bom contarmos com conselheiros empenhados na melhoria do funcionamento do CDU. E, renovarmos e revisarmos nossos atos e procedimentos buscando sempre os interesses coletivos, é uma atitude bastante salutar. Para embasar a discussão a respeito de novos procedimentos para o Conselho, no que se refere à análise dos Empreendimentos de Impacto, preparamos um breve resumo dos procedimentos adotados até então: Os processos referentes a Empreendimentos de Impacto ingressam na DIRCON/REGIONAL correspondente, são analisados e, após cumprirem as exigências, inclusive com anexação do memorial de impacto nos moldes da resolução 03/96 do CDU, são encaminhados à: CTTU: Para analisar o Impacto no trânsito e apontar ações mitigadoras, caso sejam necessárias. GOPV: Para, embasada no parecer da CTTU com relação ao impacto no trânsito, fazer análise quanto ao sistema viário existente e indicação de possíveis ações mitigadoras. DIRMAM: Para análise do Impacto no meio ambiente natural, e indicação de medidas compensatórias, se necessárias. Quando este for em área de interesse histórico, os pareceres do IPHAN e da DPPC. COLEGIADO TÉCNICO/DIRCON: Para análise do enquadramento legal e da pertinência da solicitação. DIRURB: Avalia o Impacto no meio ambiente construído, e, após conhecimento de todos os pareceres, faz um resumo dos encaminhamentos e emite parecer conclusivo encaminhando o processo a CCU. CCU: Aprecia o empreendimento sob seus vários aspectos, embasado na avaliação da Prefeitura e se posiciona a respeito do impacto encaminhando o processo ao CDU. Como se observa, o processo é submetido a uma rigorosa análise e revisão até chegar a este Conselho. Chegando ao conselho, o processo completo, em especial o Memorial de Impacto, é encaminhado ao conselheiro relator para que o mesmo estude o processo e, após aprofundamento do caso e discussão na entidade que representa, apresente seu relatório aos demais conselheiros. Em geral o relator usa o roteiro da resolução 03/96 (Memorial de Impacto) para orientar seu parecer. Os demais conselheiros recebem, pelos correios, copia dos documentos mais relevantes que compõem o processo, para que possam se inteirar do assunto, discutir na entidade, e trazer para o Conselho a posição da entidade que representa. Apesar de ser relevante, o Memorial de Impacto não era remetido aos demais conselheiros. De agora em diante, por decisão este Conselho, na reunião próxima passada, o memorial de impacto será remetido, em meio digital, para todos os conselheiros. O empreendedor, a partir de agora, deverá entregar uma via impressa do Memorial de Impacto e mais 25 cópias em CD. O relator, depois de concluído o seu relatório, encaminha-o para a secretária do CDU, a fim de que, esta faça a sua divulgação entre os demais conselheiros. Na reunião do Conselho, após apresentação do empreendimento, o relator faz a leitura do parecer, o qual, após discussão entre os conselheiros, é colocado em votação. Finalmente, o processo retorna à Regional para conclusão e a Assessoria Jurídica da SCDUO prepara o Termo de Compromisso referente às ações mitigadoras, se houver. Concluindo a explanação, esclareceremos alguns questionamentos dos conselheiros: 1 – **DA LEGISLAÇÃO** : A legislação está inserida do Site da PCR, e encontra-se disponível para consulta nas Regionais, na DIRCON, na DIRURB e na secretaria do CDU. 2 – **DO MEMORIAL DE IMPACTO:** A Prefeitura do Recife não tem, atualmente, condições de assumir o ônus da contratação do Memorial de Impacto. No entanto, o memorial apresentado pelo empreendedor é analisado pelos órgãos da Prefeitura envolvidos na análise e discutido com os responsáveis técnicos pela elaboração do

referido memorial, antes da emissão do parecer conclusivo. Em seguida remete para avaliação do CDU. 3 – **DAS MEDIDAS MITIGADORAS:** São sugeridas pela Prefeitura e discutidas no CDU. Posteriormente é firmado um Termo de Compromisso entre o empreendedor e a Prefeitura, o qual é publicado em Diário Oficial. O Termo devidamente assinado deve ser apresentado no ato do licenciamento da obra. As medidas mitigadoras devem estar executadas até a concessão do HABITE-SE. Não existe um valor mínimo ou máximo para estas ações, elas são determinadas de acordo com o impacto gerado, respeitando o princípio da proporcionalidade. Seria interessante que o relator, na sua relatoria, fizesse referência às ações mitigadoras que estão sendo impostas, mas isto nem sempre acontece. Poderemos firmar aqui hoje, este compromisso. 4 – **DA ATA:** A ata é redigida respeitando na íntegra tudo que foi gravado na reunião. Remetida aos conselheiros para conhecimento, e se necessário os ajustes, por e-mail, através da secretária do CDU. Esta mantém entendimento com os conselheiros até que a ata esteja em consenso. Na reunião seguinte, não havendo mais retificações a fazer, a ata é aprovada. Quanto ao voto, acatando decisão anterior do Conselho, este só é justificado ou discriminado mediante solicitação do conselheiro no ato da votação. 5 – **DA CTTU:** A pedido do Secretário da SCDUO, representantes da CTTU estarão presentes em uma próxima reunião deste Conselho a fim de que possamos debater sobre o trânsito na cidade, e procedimentos quanto aos geradores de impacto. 6- **PEDIDO DE VISTAS:** No regimento não há a previsão para o pedido de vistas. Quando da discussão do regimento foi avaliado que o processo chegaria ao Conselho já bastante discutido no âmbito da PCR e no âmbito da sociedade considerando que: a) O empreendimento, por força de lei é noticiado em jornal de grande circulação, no mínimo 30 dias antes de ser analisado no CCU. b) O empreendimento é discutido nas entidades da sociedade civil, que têm assento no Conselho de Desenvolvimento Urbano, através do seu representante. c) Aqueles conselheiros que, por motivos alheios a sua vontade, não tiveram tempo de aprofundar a análise junto à sua entidade podem abster-se do voto. No entanto, quando algum conselheiro ao longo do tempo sentiu necessidade de pedir vistas de determinado processo, o pedido foi sempre enquadrado como caso omissis e colocado em votação, com base no Art. 39, do Regimento Interno do CDU. O pedido de vistas poderá ser inserido no Regimento Interno mediante alteração deste, por Resolução do CDU, através de 2/3 de seus membros, conforme disposto no Art. 40 do referido Regimento. 7 - **DOS PRAZOS:** Está estabelecido que o processo deve chegar para a secretaria do CDU com prazo mínimo de 10 dias, e estar na posse do relator com no mínimo 08 dias de antecedência da reunião do Conselho. O processo completo é entregue em mãos para o relator e na mesma data é postada nos correios, a cópia resumida do processo para os demais conselheiros. Em geral o correio leva de 03 a 05 dias para entrega. Não está estabelecido um prazo mínimo para o envio do parecer do relator aos demais conselheiros, o qual muitas vezes não chega para a secretária em tempo hábil para repassá-lo aos demais conselheiros. Após estes esclarecimentos, podemos abrir a discussão. Lembrando que deverão ser votados aqui, no mínimo, três encaminhamentos sugeridos na reunião próxima passada: 1 - O prazo mínimo de recebimento do resumo do processo pelos conselheiros e do processo completo pelo relator. 2 - O prazo mínimo de divulgação do parecer do relator para os demais conselheiros. 3 - A inserção do pedido de vistas no regimento interno. Neste caso, havendo concordância da maioria para a inserção, serão discutidos posteriormente os



PREFEITURA DO  
RECIFE

procedimentos cabíveis". Concluída a leitura do texto, Dra. Taciana deu início ao processo de discussão, passando a palavra ao conselheiro Antônio Muniz da Silva, representante da Secretaria de Assistência Social, que registrou a satisfação de hoje, fazer parte do CDU. Baseado na leitura do texto feito pela Dra. Taciana, o conselheiro sentiu falta da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, como instância de tramitação obrigatória dos projetos de impacto. Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Miguel Romualdo de Medeiros, representante do CORECON/PE. O conselheiro propôs a inversão do papel do CDU, na análise dos processos. "O CDU não é órgão de aprovação. O Conselho deveria conhecer o processo no nascedouro para em seguida, fazer o encaminhamento aos demais órgãos. O CDU tem a função de recomendar e não aprovar. Outra coisa, em dezembro por e-mail recebemos, convocação, que dizia que tínhamos que estar presentes na reunião para aprovarmos os projetos que estavam em pauta. Me senti pressionado". Em seguida, Dra. Taciana passou a palavra ao conselheiro José Arlindo Soares, representante do Centro Josué do Castro/ABONG. O conselheiro iniciou sua fala comunicando que o Josué de Castro não mais participaria do CDU. "A ABONG já havia manifestado anteriormente através de ofício a desistência de sua participação, embora, tratando-se de uma Instituição democrática, deixou o Centro Josué de Castro com autonomia para decidir sua participação ou não. O espaço de participação, no entanto, esgotou. O contraditório não pode ser exercido. O conselho que não tem direito de pedir vistas, não é conselho. Outra coisa, o Conselho vai se esvaziando, pois não temos nunca, o presidente presente. As aprovações dos processos de impacto no CDU têm sido pifanas. O Centro Josué de Castro comunicará oficialmente sua retirada". Passando em seguida, a palavra à conselheira Andréa Karla Amaral de Galiza, representante da SAJ, que iniciou comunicando o prazer de estar de volta ao Conselho. "Lamento profundamente a saída do Centro Josué de Castro, na pessoa do Prof. José Arlindo. Tenho duas colocações a fazer. O pedido de vistas é inerente à condição de conselheiro. Parece-me contra senso haver votação para se fornecer o pedido de vistas. Sou a favor de se regrar este pedido. Pois, muitas vezes é usado para atrapalhar o processo. É fundamental definir o tempo que o novo relator tem para trazer seu parecer. Sobre Empreendimento de Impacto, do ponto de vista da eficiência, seria interessante que o CDU pudesse analisar antes das demais tramitações mas tenho dúvidas da viabilidade disso. O Artigo 61 da LUOS prevê o CDU como uma das instâncias de aprovação de projeto. Esse, além de atender às regras legais normais (análise prévia), tem que ser submetido ao CDU. Na realidade, temos três caminhos: entender que o projeto não pode ser aprovado; aprová-lo; ou aprová-lo e, dependendo do impacto, propor medidas mitigadoras. O papel do Conselho é muito importante, e a análise tem que ser muito redonda, para não se cometer injustiça. Para vocês terem uma idéia, as duas torres no Cais de Santa Rita, foram submetidas ao STJ, e um dos argumentos colocados pelo Ministro foi que o processo de construção das torres foi tramitado e aprovado no Conselho de Desenvolvimento Urbano". Em seguida, Dra. Taciana esclareceu primeiro ao conselheiro Miguel Romualdo, que fez um pronunciamento que recebeu um comunicado que registrava que determinado processo tinha que ser aprovado. A secretária executiva do Conselho me comunicou que passou um e-mail justificando aos conselheiros e solicitando que os mesmos ficassem atentos ao horário da reunião (09:00h), pois a pauta estava extensa, além da apresentação de um projeto, iríamos analisar dois processos de impacto, que devido à questão de financiamento, deveriam



PREFEITURA DO  
RECIFE

ser analisados nesta reunião. Em relação a fala do conselheiro Antônio, comunicou que a CPA não é órgão consultivo. "Tramita nesta comissão, quando existe dúvida. Quanto a inversão de papéis, vejo com simpatia. Acho que em primeiro passo deveria ser encaminhado ao CDU para uma consulta prévia. Consulta de viabilidade. Mas, tudo isso terá que ser discutido com a Diretoria de Controle Urbano – DIRCON. Quanto ao Prof. José Arlindo, solicito que o mesmo reveja sua posição em deixar o Conselho. Devemos lutar para que as coisas aconteçam. Quanto ao pedido de vistas, como falei anteriormente, hoje, definiremos a sua inserção no Regimento Interno. Mas, como no Regimento não há registro de procedimentos ao pedido de vistas, o Conselho tomou como orientação o Art. 39 que trata dos casos omissos. Quanto às apresentações pelos empreendedores, julgo um processo corriqueiro no CDU, nos momentos das análises dos processos de impacto". Passando em seguida, a palavra à conselheira Vania Lucia Torres de Miranda, representante do CREA/PE. "Não estava presente na reunião passada, mas acompanhei as discussões através da Ata da reunião e pelos e-mails. Em relação ao pedido de vistas, concordo plenamente com a conselheira Andréa. Tem que ser dado, mas com regras. Empreendimento de Impacto me fez parar para refletir. Existe uma preocupação constante dos conselheiros alegando que os pareceres devem ser mais claros. Quero acrescentar o seguinte: o que de fato está acontecendo, será que os pareceres estão errados? Os pareceres dos órgãos pertinentes sempre dizem que o impacto pode ser absorvido. Isso diz constantemente, a CTTU, a CELPE, enfim, todos os órgãos onde o processo tramita. E o resultado da cidade não demonstra isso. O que está acontecendo? Os pareceres estão errados? Acho que os técnicos têm capacidade. O erro talvez esteja no planejamento. Todas as análises de impacto são feitas em cima da realidade de hoje. E, o resto dos empreendimentos que serão instalados no entorno? Não são somados nessa análise. Talvez, por isso, as coisas estejam tomando esse rumo. O que a Prefeitura deveria fazer? Só ela tem condições de avaliar tudo o que está acontecendo numa área. Porque a cidade é acompanhada pelas Regionais. Tudo isso tem que ser considerado nas análises. Não se pode analisar o empreendimento isoladamente, tem que se ver o que existe hoje, e o previsto para área. Como também, o que não existe, mas está em andamento". Dando prosseguimento, Dra. Taciana passou a palavra ao conselheiro Luiz Manuel do Eirado Amorim, representante do MDU/UFPE. O conselheiro iniciou sua fala justificando a ausência do conselheiro titular, Prof. De la Mora que estava trabalhando, presidindo uma mesa numa defesa de doutorado. Ele lamentou bastante não estar presente, pois foi um dos provocadores dessa discussão, e quer de fato contribuir nas próximas seções, que de fato deverão ocorrer. Em seguida, falou, "qual o espírito do CDU? Qual a sua contribuição para o planejamento da cidade? Para mim, função principal deste Conselho. Minha participação até hoje foi pouca no CDU, mas sempre recebi toda a documentação a ser discutida. O que provocou toda essa discussão do dia de hoje, foi uma dificuldade de de la Mora, de contribuir para um processo que pareceu a ele, a sua direção final. Isso tudo a respeito do pedido de vistas ao processo. O direito de conhecer a essência, para que se tenha o mínimo de condições de contribuir. A essência é a discussão. E, isso só se dar quando existem informações necessárias. O CDU é um órgão que contribui para o planejamento da cidade. Na sua fase final, é que ele passa à função de aprovação. Sei que em alguns momentos o pedido de vistas é usado para sustar determinadas ações. Politicamente isso acontece. Planejar se faz pensando. O Art. 19 do Regimento Interno diz: Reserva-se à Presidência a faculdade



PREFEITURA DO  
RECIFE

de designar relator de matéria sujeita à discussão, apreciação ou discussão do CDU, visando à racionalização dos trabalhos do plenário, sem prejuízo das atribuições pertinentes às Câmaras Setoriais... Nos encaminhamentos dos processos para as relatorias, observei um certo conflito de interesse. Por exemplo, o último processo que gerou toda essa discussão, projeto de construção não habitacional no Poço da Panela, o conselheiro relator foi o representante da ADEMI/PE. O empreendedor provavelmente é associado à ADEMI. Não tenho dúvida que o conselheiro relator julgou o processo com o maior critério, com o maior julgamento de precisão, e deu seu parecer consciente. Mas, acredito que exista o conflito de interesse. Deve ser dado a todos os conselheiros esse espaço, para que os olhares sejam diversificados. Um olhar mais coletivo, de diversos atores da cidade. A Prefeitura terá que fornecer um aparato técnico para que os pareceres sejam melhores formulados. A visão do impacto não diz respeito só ao sistema viário. Se refletirmos, hoje, quando saímos de casa, normalmente antes de chegarmos ao nosso trabalho, passamos em diversos lugares. Por isso nossa cidade encontra-se entupida de carros. A lógica da cidade é outra. Com isso devemos identificar os impactos. Para concluir, alguns aspectos relativos à distribuição de pareceres, tem que ser feita observando todos os olhares do Pleno, em última instância temos que respeitar o papel do CDU no final do processo". Passando em seguida, a palavra ao conselheiro Félix Cantalício Sampaio de Sá, representante da ADEMI/PE. O conselheiro iniciou sua fala pela observação feita pelo conselheiro Miguel, análise preliminar pelo CDU. "A idéia é boa, mas talvez implementá-la não será fácil. Poderá comprometer a rotina da tramitação dos projetos. Os conselheiros receberem o Memorial de Impacto, será muito importante, com melhor entendimento. Além do conflito de interesse citado pelo conselheiro do MDU, cito também, o conflito de corporativismo. Lembramos que todo processo é avaliado por várias instâncias na Prefeitura. No final analisado num conselho paritário. Quero também, fazer uma observação sobre a participação da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gostei muito da fala de sua representante, conselheira Andréa Galiza. Comungo também, com a preocupação da presidente com a saída do Centro Josué de Castro. Será lamentável a sua ausência e creio que deveria continuar para que o CDU fosse se aperfeiçoando. Assim, em condições de melhor servir a cidade. Discordo quanto à negativa da participação do empreendedor. Acho importante o registro do que de bom tem sido feito. Sobre o pedido de vistas, é uma excrescência não pudermos tê-lo ao processo. Temos que conceder sem a necessidade de submetermos ao pleno. Mesmo que mais de um conselheiro deseje vistas ao processo, ele deverá ser dado e dividido, estipulando um prazo para apresentação do novo parecer na próxima reunião. Para finalizar, repito, ninguém fala em limitar a venda de carros na cidade. O empresariado local fica limitado devido a uma frota enorme de carro, circulando na cidade. A mesma com deficiência de transporte público e de esgotamento sanitário". Prosseguindo, Dra. Taciana passou a palavra ao conselheiro João Domingos Petribu da Costa Azevedo, representante do IAB/PE. "Tenho várias considerações. Primeiro: fico satisfeito pelo Memorial de Impacto ser disponibilizado a todos os conselheiros. Discordo apenas do número de CDs a ser distribuído. Sugiro que o memorial esteja num arquivo, e que possa ser acessado por todos os conselheiros que desejarem. Continuando, o conselheiro Luiz Amorim fez um comentário sobre conflito de interesses. Isso é muito difícil de ser analisado. Como Félix colocou, na Prefeitura, todos os seus representantes podem ser questionados quanto ao conflito de interesse. O próprio IAB, o CREA, o SINDUSCON, a ACP, podem ser

  
PREFEITURA DO  
RECIFE

acusados de algum tipo de interesse. Citei um problema que existiu num determinado momento do Conselho, com pedido de vistas a um processo que já havia tramitado no CDU, anos atrás, e neste momento para alteração da ação mitigadora. O conselheiro representante do Fórum do Prezeis solicitou vistas e no final o processo tramitou por seis meses no CDU. O conselheiro do Fórum não comparecia a reunião, não apresentava seu parecer, e o impasse se estendeu por meses. Citei esse exemplo para afirmar que é fundamental a acatado do pedido de vistas por qualquer conselheiro. Mas, precisa ser regulado. Se o pedido de vistas não for acatado, eu, e o suplente do IAB, arquiteto Luiz Rangel, levaremos essa posição à diretoria do IAB e, independente do posicionamento do Instituto, se o pedido de vistas não for fornecido, eu saio do Conselho". Se reportando ao conselheiro José Arlindo, falou que, infelizmente não estava presente na reunião de dezembro. Era parte interessada, pois é membro de um dos escritórios de arquitetura responsáveis pelo projeto: "Gostaria de ter estado presente, mesmo me abstendo de votar. Apesar de toda essa situação, teria sido favorável ao pedido de vistas do conselheiro José Arlindo. Todo pedido de vistas deve ser justificado no momento da sua solicitação. Deverá existir neste momento a tentativa de explicações, esclarecimentos por parte da Prefeitura. Por esta razão, sou favorável que a discussão seja mantida mesmo com a solicitação do pedido de vistas. Com o objetivo de talvez, elucidar as dúvidas, e quem sabe, não ser mais necessário o pedido de vistas. Registro também, com estranheza a tensão que existiu nesta referida reunião. Lamento a ausência de representantes de várias instituições, em particular dos movimentos sociais, que não estão presentes em muitas reuniões. Em especial, o Fórum do Prezeis, não tem se feito representado. Quanto à posição do Josué de Castro, torço pela sua permanência, e luta para o desenvolvimento da cidade. Que reconsidere sua posição. Para concluir, solicito que, a carta lida pela Dra. Taciana, seja disponibilizada a todos os conselheiros\* Como também, que no momento da apresentação da CTTU, a GOPV esteja presente". Neste momento a secretária do Conselho comunicou ao conselheiro, que o texto lido pela presidente em exercício, fará parte integrante da Ata desta reunião. Passando em seguida, a palavra ao conselheiro Luiz Amorim – MDU/UFPE. O conselheiro se reportando à análises de processos, sugeriu que os mesmos deveriam ser relatados por mais de um conselheiro. "Assim, minimizaria o conflito de interesse. Sobre a participação da CPA, uma cidade não pode ser seletiva, tem que existir acesso para todos. Olhares distintos sobre a cidade, fazem com que ela seja diferenciada". A seguir, Dra. Taciana passou a palavra à conselheira Ana Clara Bispo Salvador, representante da Agência CONDEPE/FIDEM. A conselheira falou, "concordo com a sugestão do conselheiro Luiz Amorim, de existir mais de um relator num processo". Em seguida, para surpresa da secretária do conselho e de alguns membro, a conselheira solicitou que fosse remetido os pareceres, ou mesmo os resumos dos processos a todos os conselheiros. Esta estranheza se deu pois, em todas as tramitações, análises de projetos de impacto, é encaminhado a todos os resumos dos processos. Ou seja, os pareceres do Colegiado da DIRCON, da CCU, da CTTU, GOPV, DIRMAM e DIRURB. Retomando a palavra a conselheira Ana falou que, "na última reunião quando foi pedido vistas ao processo, o conselheiro não estava seguro das informações existentes, que não foram suficientes para ele fazer uma avaliação. Também alegou que não teve tempo para se debruçar ao processo. Quero reforçar uma fala da conselheira Vania sobre a necessidade de revisão da metodologia de impacto. Na tramitação do projeto de construção não residencial no Poço da Panela,

Solicito que em todas as reuniões com pauta de aprovação de projetos, um representante da GOPV e CTTU estejam presentes para discutir quaisquer dúvidas.

7  
José Domingos Afonso



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

não concordei, pois não achei suficiente a mitigação proposta. No meu ponto de vista, o impacto no trânsito local será muito grande. Outra coisa, muitas vezes, a CTTU nos seus pareceres faz recomendações, para mim, isso é muito vago. Por último, trouxe um jornal de circulação local, com um artigo sobre a construção da arena do Sport Club do Recife. O empreendimento será grande, com vários usos, num local já bastante saturado, com grandes problemas de trânsito. Trouxe hoje, esta informação, para que fiquemos atentos, pois com certeza será de impacto e tramitará no CDU". Passando em seguida, a palavra ao conselheiro Marco Aurélio de Farias Costa, representante da CEF. "O CDU é feito de cidadãos com vários olhares. Mas, temos que pensar na visão da empresa, do órgão que representamos. Lembro isso porque Pernambuco vem aproveitando bem a pungência de investimentos. Vejo uma certa incoerência em algumas análises de projetos nos empreendimentos de impacto. Cito os empreendimentos do Hotel Paulista, na rua Barão de Souza Leão, e o não habitacional no Poço da Panela. Proponho para facilitar um entendimento, que seja elaborada e distribuída com os conselheiros, uma ficha resumo do processo. Hoje, a CEF determinou que, para um projeto ser aprovado, a rua tem que ter pavimento e esgotamento sanitário. Um problema que existe, embora haja legislação específica, mas, não fiscalizada, logo, não cumprida, é o horário para carga e descarga. Na realidade é um verdadeiro caos. O CDU tem que ter uma ação prepositiva. O parecer do conselheiro relator precisa ter elementos específicos, uma espécie de roteiro". Prosseguindo, Dra. Taciana passou a palavra ao conselheiro Gleyson Vitorino de Farias, representante da FEMICRO. O conselheiro iniciou demonstrando a satisfação da presidente ter trazido para discussão na reunião de hoje, as solicitações feitas pelo pleno do Conselho na reunião passada. "Concordo e comungo com a idéia de o CDU ser a primeira instância da tramitação. Uma consulta, para em seguida, fazer a análise final com aprovação, ou não. Solicito que o representante do Centro Josué de Castro reveja sua posição e permaneça no Conselho". Passando em seguida a palavra à conselheira Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ, que se reportando ao conselheiro José Arlindo - CJC, comunicou que não é saindo do CDU, que ele resolverá os problemas. "Tem que lutar e fazer por onde. Os integrantes dos movimentos sociais reclamam muito dos procedimentos do Conselho. Sentem-se constrangidos, pois muitas vezes são vistos como burros, desprezados por morarem em favela e não terem tido oportunidade de estudo. Sobre a acessibilidade, o que precisa ser feito é uma política de manutenção da cidade, da cidade como toda. Não beneficiando os bairros onde as pessoas de maior poder aquisitivo moram. Os transtornos da cidade não são só devido a o número de carros. O que falta à cidade é a fiscalização do cumprimento da legislação. A DIRCON não faz nada quando os supermercados realizam suas cargas e descargas a hora que bem quer. Muitas vezes eu sou mal vista neste Conselho, pois a verdade incomoda a muitos. Sobre o pedido de vistas, todo conselheiro tem direito. Mas, tem que haver uma justificativa". Dando continuidade, a suplente da presidente passou a palavra ao conselheiro João Domingos - IAB/PE. "Quanto a inversão do processo para análise de projeto de impacto pelo Conselho, para que isso aconteça, é preciso que esteja muito claro que, mesmo vindo no primeiro momento para uma avaliação, o processo tem que retornar ao Conselho para sua análise final, com sua aprovação. A vinda inicial ao Conselho pode ter um lado benéfico, mas vejo também, uma dificuldade grande de operacionalização. Não sei como deveríamos proceder, pois sabemos que existem projetos de impacto maiores, ou





PREFEITURA DO  
RECIFE

menores, provocando um impacto significativo à cidade. Talvez fôsse interessante acontecer a primeira consulta, apenas aos projetos de maior impacto. O estudo da viabilidade é muito importante. Vários conselheiros não são engenheiros, arquitetos, e se baseiam para sua análise e aprovação, na relatoria. Outra coisa, como é que um processo que ainda não passou pela regional pertinente, pode vir ao Conselho. Isso é um procedimento inviável, desgastante. Pois teria que haver idas e vindas, ou seja, CDU, Regional, Regional, GOPV, CTTU, DIRURB, etc. Na revisão da LUOS pode ser revista o ponto de vista da classificação de empreendimento de impacto. Em relação à negativa por parte do representante do CJC, quando da apresentação do empreendedor na reunião de dezembro p.p., lembro-me que por várias vezes, membros, representantes dos movimentos sociais, se pronunciarem a favor de tal recurso, alegando um conhecimento maior do projeto e da empresa responsável pelo mesmo. Se isso gera um conflito de interesses, ou não, muito bem, conversemos. Mas, reações negativas intempestivas, não deveriam existir. O conselheiro Luiz Amorim colocou uma questão sobre duas relatorias, a um projeto de impacto. Acho que o conselheiro Luiz poderia refletir um pouco mais. Solicito até que esta idéia não seja colocada em votação. Comprometo-me a levar essa questão ao IAB/PE para que possamos discutir um pouco mais. Creio que a operacionalização de duas relatorias seja complicada. Ouvei alguns comentários também, em relação aos resumos dos processos. Dra. Taciana já chegou a falar, na sua leitura, que a DIRURB faz um resumo do processo como um todo. E, a partir de agora, nós vamos ter acesso ao Memorial de Impacto, e todos nós recebemos os resumos dos pareceres existentes no processo. Estranhamente venho ouvindo por alguns conselheiros, colocações que me fazem pensar que eles não têm recebido os referidos resumos. Todos recebem?" Obteve resposta pela presidente em exercício, que são remetidos a todos os conselheiros. Para concluir sua fala, o conselheiro João Domingos registrou que, "a conversa que teremos com a CTTU, com certeza, será bem interessante. Recordo-me, quando menor, de guarda auxiliando o trânsito. Hoje, só vemos agentes de trânsito da CTTU, em quatro situações: ou está numa esquina, esperando para multar alguém. Ou está na moita com o objetivo de multar. Está num sentido importante, numa colisão, liberando o trânsito. Ou passeando de carro. Não os vemos no sentido de educar, de melhorar o trânsito". A seguir, a presidente em exercício passou a palavra ao conselheiro Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL/Recife. "Como demorou a chegar na minha vez de falar, várias colocações que havia registrado, já foram mencionadas e esclarecidas no decorrer dessa reunião. Quero endossar a solicitação da permanência no Conselho, do Centro Josué de Castro. O nosso Estado está passando por uma onda de desenvolvimento. Especificamente SUAPE. Temos que aproveitar estas oportunidades e olhar para nossa cidade com muito carinho. De fato, temos uma série de problemas que devem ser vistos. Vejo a necessidade de uma reunião específica com os responsáveis pela CTTU. Como também, a fiscalização por parte da Prefeitura, no cumprimento das ações mitigadoras. Cito a faculdade Mauricio de Nassau, que não atendeu às ações mitigadoras impostas, e funciona normalmente". Neste momento, a Dra. Taciana falou que funciona sem o habite-se. "Houve discussões sobre o poder de polícia da DIRCON, que deveria interditar pelo não cumprimento das ações mitigadoras". Retomando a palavra, o conselheiro Paulo Monteiro, falou que, "outro setor que existe legislação própria, mas não é cumprida e nem fiscalizada pela Prefeitura, é o de carga e descarga". Dando continuidade, Dra. Taciana passou a



palavra ao conselheiro Luiz Augusto Rangel Moreira, representante do IAB/PE. “Apesar de ser suplente, costumo participar das reuniões porque nela existem discussões onde terminamos aprendendo. Hoje, estamos olhando um pouco para dentro do CDU. Acho essa discussão mais interessante do que uma discussão sobre análises de projetos. A discussão de hoje tem sido fantástica. Foram colocadas coisas que a nossa contribuição é muito mais significativa. Vejo a análise de projetos de impacto como uma atribuição não tão relevante. Concordo plenamente com o conselheiro Luiz Amorim, quando disse que o CDU é um órgão de contribuição para o planejamento urbano. Temos que nos centrar mais nessas questões, do que na aprovação de projetos. Tem projetos que não são denominados de impacto, mas que na realidade causam muito mais impacto ao trânsito. Por exemplo, as três farmácias existentes na Rosa e Silva, provocam um enorme impacto no trânsito, já bem complicado na área. Já o Pão de Açúcar, na Rosa e Silva, não causa impacto nenhum ao trânsito local. A entrada pela Rosa e Silva é tranqüila, e a saída pela Rua Amélia não traz nenhum transtorno. Pela sua natureza tramitou no CDU, como projeto de impacto. Aqui se falou muito da iniciativa privada, mas temos que olhar também, para questão pública. Temos cobrado da iniciativa privada e esquecemos de cobrar do poder público. Não vi ainda apresentação neste Conselho do Plano de Mobilidade. Não tenho visto também, apresentações de projetos em elaboração. Quando são apresentados, estão concluídos. Os projetos públicos, as aberturas de ruas, deveriam ser apresentados no CDU. Vemos várias infrações. Avenidas com faixa pintada de amarelo, com carros estacionados, pois não existe fiscalização. Temos que cobrar do poder público. Os projetos elaborados no gabinete têm que passar no CDU para contribuição. A questão da cobrança das ações mitigadoras é importantíssima, faz parte do poder público. Vamos cobrar posições. Para concluir, a parte do planejamento da cidade não está interligada ao Estado. Observamos isso claramente durante a apresentação da responsável pelo projeto Corredor Norte/Sul (Estado), que externou até a perda de uma parte do projeto, por uma ação de responsabilidade do município”. Passando em seguida, a palavra ao conselheiro Miguel Romualdo – CORECON/PE. “A discussão até agora ficou afunilada em três questões: A primeira, o pedido de vistas. A segunda, a viabilidade ou não de um ou mais relatores nas análises de projetos de impacto. A terceira, sobre a questão da mobilidade/acessibilidade. Na reunião passada, propus que este assunto fosse discutido no Conselho”. Neste momento o conselheiro foi informado que a Dra. Glória Brandão, coordenadora na época da Comissão Permanente de Acessibilidade, apresentou no CDU, as ações para implantação de acessibilidade do Recife. Retomando a palavra, o conselheiro Miguel Romualdo – CORECON/PE, falou que era importante ter as posições sobre esses assuntos na próxima reunião. Continuando, Dra. Taciana passou a palavra ao conselheiro Bruno Cortez Uchoa de Miranda, representante do ACP, que concordou com a colocação do conselheiro Luiz Rangel, quando o mesmo falou que não existia uma interligação entre as ações do Município com as do Estado. Registrou fortemente sobre o problema de carga e descarga que é realizada a qualquer horário, sem respeito à legislação vigente, devido a falta de fiscalização da Prefeitura. “Quanto à questão das ações mitigadoras, deve existir uma regulamentação, e uma definição de percentual. Isso é imprescindível. Ação mitigadora é obrigação do estado. O empreendedor já paga todos os impostos. Outra coisa que se fala muito aqui, geração de emprego. Argumento que não me convence, pois um empreendimento gera emprego por apenas um determinado



PREFEITURA DO  
RECIFE

tempo. Isso não poderá ser um argumento para aprovação de um projeto". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Jorge de Araújo Lima Filho, representante da Secretaria de Finanças. "Pelo que percebi, fazendo uma reflexão sobre o papel, a natureza do CDU, é exatamente como falou o conselheiro Luiz Amorim, órgão para discutir planejamento. Sobre os grandes e pequenos impactos gerados pelos projetos, é mais ou menos como o orçamento. Às vezes nos preocupamos com as grandes despesas e não pontuamos pequenas despesas, com cafezinho e outras. Para concluir, percebi que o CDU estar precisando definir qual realmente é o seu papel, para melhor contribuir para o desenvolvimento urbano da cidade". Concluída a discussão, Dra. Taciana solicitou a palavra para os encaminhamentos das questões discutidas. "Concordo plenamente com o conselheiro Luiz Rangel. A reunião de hoje foi muito proveitosa. Sobre dois ou mais relatores para analisar um só projeto de impacto, acho que devemos pensar melhor, amadurecer essa ideia. Em relação à disponibilidade a partir de agora, do Memorial de Impacto, concordo que devemos solicitar às empresas, um link onde qualquer conselheiro ter acesso às informações. O pedido de vistas, após votação unânime, fará parte do Regimento Interno. Mas, precisamos elaborar os procedimentos, sua regulamentação. Iremos pensar internamente, preparar uma proposta e enviá-la aos conselheiros por e-mail. E vocês vão pensando, propondo que na próxima reunião discutiremos como iremos regulamentar". Fazendo um aparte, Dra. Taciana falou que, "gostaria que a secretária executiva do Conselho desse alguns informes sobre pedido de vistas, já que estou como presidente em exercício, apenas nessas duas reuniões". A secretária falou que logo após o caso registrado pelo conselheiro João Domingos, acontecido com uma solicitação de alteração de ação mitigadora, que infelizmente levou seis meses para ser definida. O CDU por decisão do Pleno, e pelo fato do Regimento Interno não constar de procedimentos sobre o pedido de vistas, ficou determinado que quando isto ocorresse, seria respeitado o que diz o Artigo 39, que trata dos casos omissos. (Ver Regimento Interno CDU). Deixando claro que foi uma decisão bem anterior a presença da presidente em exercício, Dra. Taciana Sotto Mayor, diretora da DIRURB. Retomando a palavra, Dra. Taciana falou que, "com relação ao processo chegar pronto ao CDU, já escutei por várias vezes, conselheiros falando que o projeto chega aqui pronto sem caber mais nada. Frases como: só me resta concordar, já ouvi várias vezes. Vale a pena pensar se o processo deve tramitar antes no Conselho. A definição de qual o projeto de impacto deva vir antes ou não, esse controle será muito difícil. Lembro que cada regional com cerca de 30 técnicos com visões bem diferentes, particular. Ou resolvemos que todos os projetos de impacto passem antes, ou não. Determinar qual, esse controle fica difícil. Quando o processo dá entrada na Regional, nem sempre vem junto com o Memorial de Impacto. Em um outro momento, na mesma Regional, o Memorial é apresentado e a regional pertinente faz sua análise. O que pode ser feito é ao receber o Memorial, é a Regional encaminhar de imediato ao CDU. Fica como proposta". Dra. Taciana informou que gostaria que todos amadurecessem mais a ideia, por isso, não seria matéria de votação hoje. Em seguida, Dra. Taciana falou que, "neste momento seria identificado pelo Conselho se haveria impacto e quais os impactos existentes. Lembro que o processo tem que retornar ao CDU, para aprovação. Tudo isso embasado nos demais pareceres". Neste momento, o conselheiro Luiz Amorim – MDU, registrou que não estava claro uma definição em relação ao que diz o Art. 19 do Regimento. "Pra mim tem que haver uma revisão neste artigo. Até para definição de quem vai relatar. Para deixar mais claro, na



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

próxima reunião devemos definir os procedimentos para a relatoria (um ou mais relatores), o pedido de vistas, sua regulamentação, os procedimentos para as análises, e em que instância de tramitação estará o CDU. Se na primeira instância e obrigatoriamente, na última, que é o momento da aprovação". A seguir, o conselheiro João Domingos – IAB/PE, falou que, "normalmente quando o interessado dar entrada no processo, não necessariamente ele anexa o Memorial de Impacto. Proponho que seja exigido no ato da entrega do Memorial, o quadro resumo com informações como: nome do interessado, local do empreendimento, uso, ou seja, os dados básicos. Esse documento, a regional teria um prazo de, por exemplo, trinta dias, para enviar à secretaria do Conselho. E fosse apresentado ao Conselho antes da reunião da análise do processo. Nesse momento, o CDU identificaria o grau do impacto que o empreendimento poderá gerar". Neste momento, Dra. Taciana voltou a afirmar que todos os processos, independentes do grau de impacto, irão passar pelo Conselho, mesmo que seja em dois momentos. O conselheiro ratificou a necessidade de conhecer o processo antes da sua análise para aprovação. Retomando a palavra, Dra. Taciana falou que, "em relação ao impacto de trânsito, acho prudente aguardarmos a reunião com a presença da CTTU para discutirmos o assunto. Em relação a fala de Lúcia, acho que ela tem razão. O Conselho precisa de mudança. Mas, essa mudança de consciência só acontecerá se os conselheiros perceberem a necessidade dessa mudança. Sobre a ação mitigadora proposta ao JCPM – construção de um píer, tomei conhecimento que o Instituto vem mantendo contato com a comunidade local, em especial com Branquinho, que você bem conhece. Pelo que entendi da fala do conselheiro Marco da CEF, ele sugeriu um roteiro do parecer do conselheiro relator. Confere?" O conselheiro Marco Aurélio – CEF falou que, "seria um roteiro que ajudaria qualquer conselheiro que não fosse arquiteto ou engenheiro, a entender". Retomando a palavra, Dra. Taciana falou que, "iremos continuar com a apresentação do projeto pelo empreendedor no momento da análise do processo". A secretária executiva do Conselho lembrou que existe uma Proposição de Nº 01/2008, publicada no Diário Oficial de 27 de maio de 2008, edição 59 que PROPÕE: a título de recomendação, que seja atribuída ao responsável pelo projeto de impacto submetido a este Conselho, a faculdade de realizar apresentação visual do seu empreendimento. Em seguida, Dra. Taciana falou que, "por sugestão do conselheiro João Domingos, devemos discutir a elaboração de um Calendário de Projetos a serem apresentados no CDU, no ano de 2011. Gostaria de deixar este assunto para o próximo suplente do presidente, já que estou exercendo a função provisoriamente". O conselheiro João Domingos – IAB/PE, solicitou que fosse apresentado com urgência o Plano de Mobilidade Urbana que faz parte do Plano Diretor. "Deverá tramitar no CDU, antes do encaminhamento à Câmara. Como também, que venha ao CDU, um representante do Corredor Norte/Sul, e um da Via Mangue. Pois, nas apresentações houve situações de conflitos. Gostaria de solicitar também, faço parte desse Conselho há bastante tempo, primeiro como membro suplente, hoje titular. Em nenhuma reunião, que estive presente, o secretário, presidente do CDU, esteve presente. Estamos discutindo o papel, a importância do Conselho, sem a presença do seu presidente. Não questiono a capacidade de todos os suplentes que aqui passaram. A suplência só deveria acontecer na ausência esporádica do presidente, e não na rotina. Por isso solicito a presença do presidente do CDU, no dia da apresentação do Plano de Mobilidade. O Conselho dentro de suas atribuições pode até convidar o prefeito para estar presente". Finalizando a reunião,

  
PREFEITURA DO  
**RECIFE**

Dra. Taciana Sotto Mayor agendou para o dia 15 de abril a próxima Reunião Ordinária do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 25 de março de 2011.

Taciana Maria Sotto Mayor – Presidente (em exercício)

Márcia Vasconcellos Tavares de Melo – SCDUO (suplente)

Jorge de Araújo Lima Filho – Sec. Finanças (suplente)

Antônio Muniz da Silva – Sec. Assistência Social (titular)

Andréa Karla Amaral de Galiza – SAJ (titular)

José Fernando de Souza Paz – SANEAR (titular)

Marco Aurélio de Farias Costa – CEF (suplente)

Ana Clara Bispo Salvador – CONDEPE/FIDEM (titular)

Luiz Manuel do Eirado Amorim – MDU/UFPE (suplente)

Paulo José Pessoa Monteiro – CDL/Recife (titular)

Bruno Cortez Uchoa de Miranda – ACP (titular)

Gleyson Vitorino de Farias – FEMICRO (suplente)

Vania Lucia Torres de Miranda – CREA/PE (titular)

Miguel Romualdo de Medeiros – CORECON/PE (titular)

João Domingos P. da Costa Azevedo – IAB/PE (titular)

Luiz Augusto Rangel Moreira – IAB/PE (suplente)

Félix Cantalício Sampaio de Sá – ADEMI/PE (titular)

Eduardo Fernandes de Moura – ABIH (suplente)

José Arlindo Soares – CJC/ABONG (titular)

Maria Lúcia da Silva – FIJ (titular)

  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
